

EDITAL n. 193/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1400090-08.2026.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000249/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.004.533-2026, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice* em favor do candidato Mario Nelson Da Silva Lemos, inscrição n. 4640021362, atribuída no Edital n. 78/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.053, de 20 de janeiro de 2026, páginas 123 e 124.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, de 19 de fevereiro de 2026 e a autorização do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Processo Administrativo NUP 31.179.662-2026, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas pelo Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, de 19 de fevereiro de 2026, observando-se que:

1. Serão ampliadas 183 (cento e oitenta e três) vagas para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo 146 (cento e quarenta e seis) vagas pelo critério de antiguidade, 36 (trinta e seis) vagas pelo critério de mérito intelectual, para o Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e 1 (uma) vaga para o Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus., obedecendo o quantitativo de vagas nos termos do §1º do art. 15-B, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, para ingresso no CFS-31/PMMS/2026 a serem ocupadas por policiais militares detentores do cargo de Cabo QPPM, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital e no Edital n. 1/2026 □ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM.

2. As 146 (cento e quarenta e seis) vagas selecionadas pelo critério de antiguidade, que correspondem aos 80% (oitenta por cento) previstos no §1º do art. 15-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, serão preenchidas em conformidade com as normas estabelecidas neste edital, bem como pelo Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, de 19 de fevereiro de 2026.

3. As 36 (trinta e seis) vagas selecionadas pelo critério de mérito intelectual, que correspondem aos 20% (vinte por cento) previstos do §1º do art. 15-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, serão preenchidas conforme a classificação final resultante do certame regido por este Edital e pelos subsequentes e, terá uma das fases composta por prova Escrita Objetiva, observados ainda, todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste edital, bem como pelo Edital n. 1/2026 □ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, de 19 de fevereiro de 2026.